



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1º Sessão Legislativa

3º Sessão Ordinária

ATA Nº 005/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 05 dias de março de Dois Mil e Vinte e Cinco, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Carlinhos Teles Junior (PT), Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Anhaia (PL), Elenice de Oliveira (PSB), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O presidente Edson Rodrigo Camargo” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente pede ao nobre vereador Ricardo Kosmoski, para que faça a oração universal para dar início. Dando início a sessão Ordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na integra. O nobre vereador Jardel Ritter, pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº004/2025 da sessão ordinária do dia vinte e quatro de fevereiro de 2025 dispensada a ata por unanimidade, forneça cópias aos interessados. Dando sequência o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente: Notificação subscrita pela Equipe Transferegov, informando inclusão, alterações e/ou atualizações no plano de trabalho dos recursos na modalidade de transferência especial disponibilizados no Transferegov para o município de Rio Bonito do Iguaçu. Programa:09032023. Plano de ação:09032023-35865. Emenda Parlamentar:202332200005-Hermes Parcianello. Programa:09032023. Plano de Ação:09032023-33723. Emenda Parlamentar:202337020014-Leandre. Programa:09032021. Plano de Ação:09032021-12409. Emenda Parlamentar:202140110023-Gleisi Hoffman. Fica comunicado plenário. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. Parecer nº01/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a tramitação, do Projeto de Lei do legislativo nº01/2025.

Todos estão pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Parecer nº02/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a tramitação, do Projeto de Lei do legislativo nº02/2025. Todos estão pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Parecer nº03/2025, subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a tramitação, do Projeto de Lei Complementar em regime de urgência nº01/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Parecer jurídico nº03/2025 subscrita pela procuradora jurídica Melissa Cassiana Carrer Projeto de Lei do Legislativo 001/2025. Dispõe sobre Declarar de Utilidade Pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguaçu – APIRB. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Parecer jurídico nº04/2025 subscrito pela procuradora jurídica Melissa Cassiana Carrer, Projeto de Lei do Legislativo 002/2025. Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Parecer jurídico nº05/2025 subscrito pela procuradora jurídica, Melissa Cassiana Carrer Projeto de Lei Complementar nº 001/2025. Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e dos Agentes de Combate às Endemias- ACE, no Município de Rio Bonito do Iguaçu- Paraná. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única. Não há. Passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Primeira Discussão. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025: De autoria do vereador Luiz André Moreira, que declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguaçu - APIRBI. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2025: De autoria da vereadora Elenice Silmara de Oliveira, acompanhada pelos vereadores Luiz André Moreira, Carlinhos Teles da Silva Junior e Valmir Matias de Oliveira. Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025: De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal. Coloco em discussão. Coloco em Votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão. Encaminha-se a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, para parecer. Nada mais havendo em Primeira Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Segunda Discussão. Não há. Nada havendo em Segunda Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Terceira Discussão. Não há. Nada mais havendo em Terceira Discussão, o Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr. Presidente passa para as explicações pessoais. Fazendo uso da palavra a vereadora Elenice de Oliveira que convidou a todos para estarem indo ao gabinete do prefeito municipal S.r. Sezar Augusto Bovino dia 07/03/2025 as 09:00 onde estará presente a deputada Leandre. Não havendo mais inscritos,

o Sr. Presidente O presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e os que acompanham pelas redes sócias. Comunicou que após a sessão haverá uma explanação com a secretaria de assistência social sobre beneficiários do bolsa família, critérios, quem é a entidade gestora e posteriores dúvidas. Declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para o dia 10 do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas. A nobre Vereadora Elenice fez a oração final. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.